



# Certificado



## FACULDADE FACUMINAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Portaria de credenciamento nº 148, de 08 de março de 2022.

O Diretor Geral em exercício da **FACULDADE FACUMINAS**, no uso de suas atribuições legais, confere o título de Especialista a

*Edson Lopes Rodrigues Junior*

nacionalidade **brasileira**, portador(a) do RG nº **1694213** e do CPF nº **819.056.451-04**, tendo em vista a conclusão do curso de **Pós-graduação Lato Sensu em DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO DE COSMÉTICOS**, integralizado no período de **24 de julho de 2023 a 24 de maio de 2024**, outorgando-lhe o presente CERTIFICADO, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Guarulhos, 29 de maio de 2024

**Rian Adriano Duarte de Souza**  
Vice Diretor

**Aluno(a)**

**Margarete Faria**  
Secretária Acadêmica



**FACULDADE FACUMINAS**

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO  
Nº 148, DE 08/03/2022  
PUBLICADA  
NO D.O.U. DE 10/03/2022

REGISTRO Nº FAM102638

LIVRO: 129 FOLHA: 67

GUARULHOS,

29 DE maio DE 2024

**HISTÓRICO  
ESCOLAR**

Pós-graduação Lato Sensu  
CURSO: **DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO DE COSMÉTICOS**  
ALUNO: Edson Lopes Rodrigues Junior  
ÁREA DE CONHECIMENTO: SAÚDE E BEM-ESTAR  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 720 H/A

| DISCIPLINA                                               | CH (H/A) | FREQ | NOTA | PROFESSOR                                  | TITULAÇÃO    |
|----------------------------------------------------------|----------|------|------|--------------------------------------------|--------------|
| ÉTICA GERAL E PROFISSIONAL                               | 30       | 100% | 90   | FÁBIO CARDOSO DOS SANTOS                   | DOUTOR       |
| METODOLOGIA CIENTÍFICA                                   | 30       | 100% | 100  | VINICIUS RAMOS PAES DE LIMA                | MESTRE       |
| DIREITOS HUMANOS                                         | 30       | 100% | 90   | JOVELINA NOÊMIA JÓ DE CARVALHO             | DOUTORA      |
| LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS                     | 30       | 100% | 100  | MARCOS SILVEIRA PEREIRA                    | ESPECIALISTA |
| INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS                                   | 60       | 100% | 90   | CARPEGIERI TOREZANI                        | MESTRE       |
| FUNDAMENTOS DE COSMETOLOGIA                              | 60       | 100% | 90   | MÔNICA ROGRIGUES COELHO HERINGER           | MESTRE       |
| DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS                              | 60       | 100% | 80   | TATTIANE DESLANDES MAFRA DE AVILA CARVALHO | MESTRE       |
| ESTÉTICA E COSMETOLOGIA                                  | 60       | 100% | 80   | THAIS DUARTE DE MAGALHÃES                  | ESPECIALISTA |
| TECNOLOGIA DE COSMÉTICOS                                 | 60       | 100% | 100  | SAMELLA CARVALHO COUTINHO                  | ESPECIALISTA |
| DERMATOPATOLOGIA E BASES ANATÔMICAS DA PELE              | 60       | 100% | 100  | MARIA LUISA DE BARROS FERREIRA GONÇALVES   | ESPECIALISTA |
| BIOQUÍMICA APLICADA À COSMETOLOGIA                       | 60       | 100% | 80   | GISELY ANICETA SILVA                       | ESPECIALISTA |
| ÉTICA, LEGISLAÇÃO E RESOLUÇÕES NO ÂMBITO DA COSMETOLOGIA | 60       | 100% | 70   | ERIC RENO SOUZA XAVIAR                     | MESTRE       |
| PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRODUTOS COSMÉTICOS               | 60       | 100% | 100  | GISELY ANICETA SILVA                       | ESPECIALISTA |
| DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR                              | 60       | 100% | 100  | ROSANA SILVA LANA                          | DOUTORA      |



96ee5b80-9f8d-4a8f-8c05-b5e033d0a265



ALUNO(A) DISPENSADO(A) DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 1, DE 6 DE ABRIL DE 2018,  
EMITIDA PELO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (CNE/CES).

**DECLARAÇÃO:**

A IES declara que o curso de especialização cumpriu todas as disposições da Resolução CNE/CES Nº 1 de 06/04/2018.